



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/6/2025

DECRETO N° 1.158, DE 2 DE JUNHO DE 2025

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -  
CMCT DO MUNICÍPIO DE SERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 3º e seus incisos da Lei Municipal nº 3.135/2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõem o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT, conforme relação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) titular: Pedro Henrique Trindade de Souza - SEICIT;
- b) suplente: Franciele Bezerra da Silva - SEICIT;
- c) titular: Renato Freitas Freire Teles - SEDU;
- d) suplente: Luciano dos Santos Chagas - SEDU;
- e) titular: Rosani da Silva Moraes - SEDEC;
- f) suplente: Leticia Mendes Pestana - SEDEC;
- g) titular: Gabriel Peixoto Costa Rocha - SEFA;
- h) suplente: Karla Dalcolmo Madeira - SEFA;

II - Representantes da Sociedade:

- a) titular: Heraclito Amancio Pereira Junior - UCL;
- b) suplente: João Paulo Machado Chamom - UCL;
- c) titular: Luiz Alberto Pinto - IFES;
- d) suplente: Mateus Conrad Barcellos da Costa - IFES;
- e) titular: Geanderson Campos Costa - FAPES;
- f) suplente: Eduardo Peixoto Costa Rocha - FAPES;
- g) titular: João Hermes Scardini Portella - FAMS;

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento no site [www.prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade](http://www.prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade)  
com o identificador 31003500300036003300390030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- h) suplente: Altair dos Santos - FAMS;
- i) titular: Jardel Prata Ferreira - ASES;
- j) suplente: Rubens Cortes- ASES;
- k) titular: Daniel Caramuru Arrais - FINDES;
- l) suplente: Leonardo Gardioli Batista - FINDES;
- m) titular: Adan Lucio Pereira - MULTIVIX;
- n) suplente: Luiz Felipe Magnago Blulm - MULTIVIX;
- o) titular: Eurípedes Pedrinha - SEBRAE;
- p) suplente: Poliana Dadalto - SEBRAE;
- q) titular: Wysner Wagner Rangel Simões - SENAC;
- r) suplente: Ana Carolina Nascimento - SENAC;
- s) titular: Jales Cardoso Soares Junior - SECTI;
- t) suplente: Juão Vitor Santos Silva - SECTI;

**III - Representantes do Legislativo:**

- a) titular: Renato Ribeiro (Professor Renato Ribeiro) - Câmara Municipal;
- b) suplente: Andrea dos Santos Moreira (Andrea Duarte) - Câmara Municipal.

**Art. 2º** Os membros deste Conselho não farão jus ao benefício pecuniário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 2 de junho de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500300036003300390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 03/06/2025 16:11  
Checksum: **797A87955E185A1A65A210123AFDF416CE269E6F09697414379329911001C65E**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500300036003300390030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.